

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 5 de setembro de 2018 | Ano III - Edição nº 00218 | Caderno 1

SUMÁRIO

 \bullet PORTARIA Nº 080/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. PORTARIA Nº 089/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 5 de setembro de 2018 | Ano III - Edição nº 00218 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 080/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

RESOLVE,

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **EDMUNDO ALVES NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir do dia 01 de agosto de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 30 de outubro do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto 2018.

Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122





Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 5 de setembro de 2018 | Ano III - Edição nº 00218 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 089/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

RESOLVE,

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **LITERCILIO FRANCISCO DE SOUZA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 29 de agosto de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 27 de novembro do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro 2018.

Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

